



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

---

Projeto de Resolução 009/01

Súmula: Regulamenta a Resolução 008/01 e altera o artigo 2º da mencionada Resolução.

Art. 1º - O Plenário da Casa aprovou Projeto de Resolução 008/01 qual dispõe sobre a instalação de Comissão Especial de Inquérito para examinar e avaliar documentação objeto de denúncia que diz respeito a cheques do Fundef utilizados para pagamentos de atividades alheias a seus propósitos.

Art. 2º - Considerando que ao serem nomeados os membros da CEI, aprovada na Resolução 008/01, não foi observada a previsão constitucional da proporcionalidade partidária, imposição também contida no § 2º do artigo 47 do Regimento Interno desta Casa, a fim de corrigir o vício insanável e evitar medidas judiciais futuras sob a alegação de inconstitucionalidade dos atos da CEI, fica alterada a constituição da Comissão Especial de Investigação para os seguintes Vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira (PTB), Juceli Rurths (PSDB), Patrícia Kremer (PMDB), Inácio Povaz Filho (PFL) e Gaspar João de Geus (PPS), com a finalidade de cumprir o que dispõe o regimento interno sobre a composição partidária dos membros.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 29 de junho de 2001.

  
**NORMA SUELI PEREIRA RODRIGUES**  
Presidente